CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO CMJN - Nº 003/2004

Dispõe sobre a modificação do Anexo Único da Resolução CMJN nº 002/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Anexo Único da Resolução CMJN nº 002, de 10 de Março de 2003, que estabelece a tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de João Neiva, passa a vigorar na forma do Anexo Único, que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de Julho de 2004.

LUIZ MAZOLINI

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 13 de Julho de 2004.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo

ANEXO ÚNICO

CARREIRA	CLASSE										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	254,76	263,68	272,91	282,46	292,34	302,57	313,17	324,13	335,47	347,21	359,36
II	700,58	725,10	750,48	776,75	803,93	832,07	861,19	891,33	922,53	954,82	988,24
III	1.100,08	1.138,58	1.178,44	1.219,68	1.262,37	1.306,54	1.352,28	1.399,60	1.448,59	1.499,29	1.551,77

CARREIRA	CLASSE										
	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
I	371,94	384,96	398,43	412,38	426,81	441,75	457,21	473,21	489,78	506,92	524,66
II	1.022,83	1.058,62	1.095,68	1.134,03	1.173,72	1.214,80	1.257,31	1.301,32	1.346,87	1.394,01	1.442,80
III	1.606,08	1.662,29	1.720,47	1.780,69	1.843,01	1.907,52	1.974,28	2.043,38	2.114,89	2.188,91	2.265,52

CARREIRA	CLASSE										
	W	X	Y	Z							
I	543,02	562,03	581,70	602,06							
II	1.493,29	1.545,56	1.599,65	1.655,64							
III	2.344,82	2.426,89	2.511,83	2.599,74							